



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 472, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Servidor Altemar Campos Linhares, datado de 18 de julho de 2017.

Considerando o Ofício nº 111/2017/HMAA, datado de 21 de julho de 2017, expedido pelo Superintendente do Hospital Municipal, Sr. Alex Sander S. Azevedo.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor ALTEMAR CAMPOS LINHARES, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal